PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1539/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 5319/2017

Cubatão, 07 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 476/2017 - fmss
Processo nº 892/2017
Indicação nº 402/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
às 14:26 hs 08 de 12 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura a qual nos informou que não foi indicada emenda para esta finalidade e ainda que os recursos para o próximo exercício não comportam novos equipamentos, assim, efetuamos as anotações para momento oportuno.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.